



PORTARIA Nº 010/2020 – SEMUS

ALTERA A PORTARIA Nº 002/2020- SEMUS QUE DISCIPLINA OS CRITÉRIOS PARA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE PESSOAS NATURAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PROFISSIONAIS PARA MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, BIOMÉDICO, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPIA E SERVIÇOS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE COELHO NETO, COMO MEDIDA PARA ENFRETEAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS – COV-2), NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 87, IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a delegação governamental disposta no art. 2º do Decreto Municipal nº 463, de 11 de maio de 2020, que determina a requisição administrativa de serviços de profissionais para médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social, biomédico, assistente social, fisioterapia e serviços para auxiliar operacional de serviços diversos para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento -UPA e no Hospital Municipal e Maternidade de Coelho Neto, como medida para enfrentamento da infecção humana causada pelo Coronavirus (SRAS – COV-2), no Município de Coelho Neto-MA, considerando o Decreto nº 493, de 12 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O §2º do artigo 1º da Portaria nº 002/2020, de 11 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º (...)

§1º - (...)

§2º - *A partir da publicação desta Portaria o quantitativo de pessoas requisitadas conforme determinado no art. 1º, caput, e § 1º do Decreto nº 463, de 11 de maio de 2020 e o Decreto 493, de 12 de junho de 2020 será ampliado para de 10 (dez) Médicos(as), 10*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



(dez) enfermeiros (as), 30 (trinta) Técnicos(as) de Enfermagem, 08 (oito) Assistentes Sociais, 10 (dez) profissionais de Fisioterapia, 40 (quarenta) Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento- UPA e no Hospital Municipal e Maternidade de Coelho Neto, como medida de enfrentamento a infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), no Município, devido ao aumento da demanda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde